



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
**Vara Federal com JEF Adjunto de São João Del Rei**

Avenida Oito de Dezembro, 293 - Bairro: Centro - CEP: 36307-250 - Fone: (32) 332-21212 - <https://portal.trf6.jus.br/> -  
Email: 01vara.soc@trf6.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000335-93.2016.4.01.3815/MG**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** PADARIA ARAUJO & SILVA LTDA

**CERTIDÃO**

Eu, **MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA**, Diretora de Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de São João Del Rei, etc.

**C E R T I F I C O**, em virtude das atribuições a mim conferidas por lei e a requerimento da parte interessada, que tramita nesta Vara Federal, processo de n. 00003359320164013815, classe EXECUÇÃO FISCAL, movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, CPF/CNPJ n. 00394460000141 em face de PADARIA ARAUJO & SILVA LTDA, CPF/CNPJ n. 08004139000115, tendo por objeto satisfação de crédito fiscal, conforme certidões de dívida ativa n. 60 4 13 006207-48 e 60 4 14 006461-45. **CERTIFICO** que foi proferida sentença em 14/02/2023, a qual julgou extinta a execução, nos termos do art. 26 da Lei n. 6.830/80 (*"Art. 26 - Se, antes da decisão de primeira instância, a inscrição de Dívida Ativa for, a qualquer título, cancelada, a execução fiscal será extinta, sem qualquer ônus para as partes"*). **CERTIFICO**, por fim, que a referida sentença transitou em julgado em 26/05/2023, tendo o processo sido arquivado na mesma data. Nada mais. O referido é verdade e dou fé.  
\*\*\*\*\*

São João del-Rei/MG, data da assinatura

---

Documento eletrônico assinado por **MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA**, Diretora de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **380002214044v3** e do código CRC **c921c8cb**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA  
Data e Hora: 12/05/2025, às 15:20:50

---

**0000335-93.2016.4.01.3815**

**380002214044.V3**